

PORTARIA Nº 0133/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 014 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção a saúde de média ou Alta complexidade do município de **Apiacás**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/93504**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 020 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária e/ou média complexidade do município de **Arenápolis**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/94295**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 018 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Barra do Bugres**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/92553**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 054 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de **Boa Esperança do Norte**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/95433**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 028 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para consumo da atenção básica e média complexidade do município de **Chapada dos Guimarães**, no valor total de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/94768**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 076 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Cotriguaçu**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2026/04474**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 042 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de **Diamantino**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/96747**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 046 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade do município de **Guarantã do Norte**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/94689**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 039 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade do município de **Itaúba**, no valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/97815**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 040 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média e/ou alta complexidade do município de **Itaúba**, no valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/97806**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 047 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde do município de **Novo Mundo**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/95881**).

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 021 de 06 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Porto Estrela**, no valor total de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, em parcela única (**SES-PRO-2025/92237**).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 011 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Poxoréu**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/93428).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 007 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de **Querência**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/87380).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 072 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Rosário Oeste**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2026/05372).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 075 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Rosário Oeste**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2026/05390).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 069 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica do município de **Rosário Oeste**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2026/05383).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 057 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade do município de **Vera**, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/93990).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 012 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância tipo UTI e ambulância tipo A do município de **Canarana**, no valor total de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/95773).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 043 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de **Nova Maringá**, no valor total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/94685).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 024 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de uma ambulância Tipo B do município de **Novo Horizonte do Norte**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2026/04009).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 013 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de uma ambulância tipo A do município de **Paranaíta**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/93087).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 006 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância do município de **Porto Alegre do Norte**, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/93165).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 056 de 06 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de 07 (sete) motocicletas para atender agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do município de **Salto do Céu**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em parcela única (SES-PRO-2025/93307).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 7.335.000,00 (sete milhões trezentos e trinta e cinco mil reais)** conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2515

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 014 de 06/02/2026	APIACAS	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 020 de 06/02/2026	ARENAPOLIS	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 018 de 06/02/2026	BARRA DO BUGRES	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Nº 054 de 06/02/2026	BOA ESPERANÇA DO NORTE	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 028 de 06/02/2026	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R\$ 750.000,00
Resolução CIB/MT Nº 076 de 06/02/2026	COTRIGUAÇÚ	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 042 de 06/02/2026	DIAMANTINO	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 046 de 06/02/2026	GUARANTÃ DO NORTE	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 039 de 06/02/2026	ITAUBA	ÚNICA	R\$ 450.000,00
Resolução CIB/MT Nº 040 de 06/02/2026	ITAUBA	ÚNICA	R\$ 450.000,00
Resolução CIB/MT Nº 047 de 06/02/2026	NOVO MUNDO	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 021 de 06/02/2026	PORTO ESTRELA	ÚNICA	R\$ 235.000,00
Resolução CIB/MT Nº 011 de 06/02/2026	POXOREU	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 007 de 06/02/2026	QUERENCIA	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 072 de 06/02/2026	ROSARIO OESTE	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 075 de 06/02/2026	ROSARIO OESTE	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 069 de 06/02/2026	ROSARIO OESTE	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 057 de 06/02/2026	VERA	ÚNICA	R\$ 250.000,00
Total Custeio			R\$ 4.935.000,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 012 de 06/02/2026	CANARANA	ÚNICA	R\$ 750.000,00
Resolução CIB/MT Nº 043 de 06/02/2026	NOVA MARINGA	ÚNICA	R\$ 650.000,00
Resolução CIB/MT Nº 024 de 06/02/2026	NOVO HORIZONTE DO NORTE	ÚNICA	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 013 de 06/02/2026	PARANAÍTA	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 006 de 06/02/2026	PORTO ALEGRE DO NORTE	ÚNICA	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT Nº 056 de 06/02/2026	SALTO DO CEU	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Total Investimento			R\$ 2.400.000,00
Total Geral Custeio e Investimento			R\$ 7.335.000,00